



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 065 DE 06 DE JULHO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.663 de 17 de junho de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 258.003,57 (Duzentos e cinquenta e oito mil, três reais e cinquenta e sete centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Parte do recurso necessário à execução deste crédito adicional especial decorrerá do Excesso de Arrecadação proveniente da Deliberação CIB 402 de 08/11/2007 que beneficiou o Município de Barra do Piraí, no valor de R\$116.414,52 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Os demais recursos necessários à execução deste crédito Adicional Especial, que significam a quantia de R\$141.589,05 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), decorrerão do Superávit Financeiro a ser verificado na fonte de Recursos – 0020 – Recurso do SUS, referente ao Programa Compensação das Especificidades Regionais – a ser cadastrado na rubrica orçamentária 1.7.2.1.33.01.01 – Financiamento da Atenção Básica - PAB, na forma do anexo II.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO; 06 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI		
Programa / Dotação	Descrição	CRIAÇÃO
<u>CRIAR</u>		
30.04.10.301.0001.2.323	COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS - CER	
3.3.90.30.00.00.00.00.0020	Material de Consumo	R\$ 78.207,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 116.415,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0020	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 43.381,57
TOTAL		R\$ 258.003,57



ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTES DE RECURSOS – 0020 – (SUS)

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 141.589,05	PASSIVO FINANCEIRO (1)	R\$ 0,00
Disponível	R\$ 141.589,05	Restos a Pagar	R\$ 0,00
		Conciliação Bancária	R\$ 0,00
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>R\$ 141.589,05</i>	<i>Soma do Passivo Real</i>	<i>R\$ 0,00</i>

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	<i>R\$ 141.589,05</i>
PASSIVO FINANCEIRO	<i>R\$ 0,00</i>

SUPERÁVIT
FINANCEIRO *R\$ 141.589,05*